

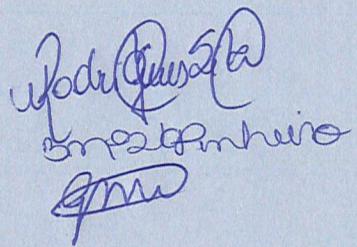
PARLAMENTO JOVEM 2025

PLENÁRIA MUNICIPAL

 17 DE JUNHO

 14 HORAS

 CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA


Rodrigo
Breno
Giovanni



Apoio:



Realização:



Escola
do Legislativo



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA



DOCUMENTO DE PROPOSTAS PRODUZIDO PELOS ESTUDANTES PARTICIPANTES
EDIÇÃO 2025 DO PARLAMENTO JOVEM DE MATIAS BARBOSA-MG

ALUNOS PARTICIPANTES – EDIÇÃO 2025 – PARLAMENTO JOVEM – MATIAS BARBOSA-MG

01	ANA BEATRIZ LARA	<i>Ana Beatriz Lara</i>
02	ANA CLARA C. DA SILVA	
03	BRYAN PABLO AZEVEDO SANTOS	
04	EISHILA DE OLIVEIRA PEREIRA	
05	EMANUELLE DUARTE MARTINS	<i>Emanuelle Duarte Martins</i>
06	GABRIEL VITAL DA SILVA	<i>Gabriel Vital da Silva Paula</i>
07	JOÃO PEDRO MARTINS	<i>João Pedro Martins</i>
08	JOÃO VITOR ZATTA	
09	LARA AZEVEDO DO NASCIMENTO	<i>Lara A. do Nascimento</i>
10	LÍVIA ARISTIDES CHAGAS	
11	LUISA DE PAULA MIGUEL	<i>Luisa de Paula Miguel</i>
12	MARIA FERNANDA FERREIRA MAZINI	<i>Maria Fernanda Mazini Ferreira</i>
13	MIRELLA CAROLINA DE JESUS SILVA	
14	NATAN DANIEL MÁRIO DE ALMEIDA	
15	RONALDO CARVALHO MOISÉS	<i>Ronaldo de Carvalho Moisés</i>
16	STEPHANYE AP ^a DA SILVA BARBOSA	<i>Stephanye Ap. S. Barbosa</i>
17	THIAGO AMARO S. PIRES	
18	VITÓRIA DIAS DE OLIVEIRA	
19	Josias Ferreira Correa (apoio)	<i>Josias Ferreira Correa</i>
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		

Raiane Almeida Leandro de Amorim/Claudinei dos Santos Lima
COORDENAÇÃO MUNICIPAL e REGIONAL DO PARLAMENTO JOVEM/2025

PARLAMENTO JOVEM DE MINAS – Edição 2025

Matias Barbosa / Bicas / Cataguases / Chiador / Leopoldina / Mar de Espanha / Olaria / Santana do Deserto

CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA/MG

Documento de Propostas elaborado pelos alunos - Plenária Municipal/2025 entregue aos Vereadores

SUBTEMA 01:

A JUVENTUDE E A CULTURA COMO DIREITOS

Criar feriado municipal, para festivais de apresentações culturais, exposições artísticas, dentre outras, para celebrar a diversidade cultural da juventude mineira

Oferecer incentivos, apoio técnico para eventos e realização de projetos culturais desenvolvidos pelos jovens em suas comunidades através dos Pontos de Cultura em cada bairro ou da Casa da Juventude.

Instituir oficinas de criação de conteúdo digital, como vídeos, design gráfico, games, dentre outros.

Oferecer bolsas de estudos para os jovens na área da música, teatro, dança dentre outros, visando a ampliação do acesso à cultura.

Instituir parceria com escolas e instituições de ensino para desenvolver projetos culturais, para promover a educação cultural e artística, oferecendo formação artística no contraturno escolar utilizando espaços como quadras, pátios escolares, dentre outros.

Criar um espaço que permita a expressão da arte urbana, como grafite, street art, dentre outros ligados à juventude.

SUBTEMA 02:

A ORGANIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Instituir um mapeamento cultural participativo, com o intuito de registrar festas, tradições, saberes e manifestações culturais da população.

Efetivar a representatividade da cultura participativa – criar cotas obrigatórias em conselhos de cultura estadual para representar minorias como jovens, comunidade LGBTQIA+, indígenas, dentre outros;

Criar uma semana da cultura destinada à apresentação de grupos e artistas locais;

Instituir um evento de conscientização da cultura local, incentivando o respeito à diversidade local com oficinas, palestras, exposição de artistas locais, rodas de conversa, tudo isso utilizando os espaços nos bairros.

Criar um programa de divulgação, com o objetivo de promoção de leis e políticas culturais, editais públicos, aumento do conhecimento de leis como Aldir Blanc, programas e editais culturais para a população.

Instituir QRCode a ser fixado em placas, monumentos, pontes, ruas, bens e patrimônios públicos a fim de identificar e informar aos cidadãos sobre sua história, origem, valores, recursos públicos, dentre outras informações a serem inseridas no dispositivo.

Promover gratuitamente um aplicativo para divulgação da Lei Aldir Blanc, que permita o acesso fácil e intuitivo às inscrições, editais e acompanhamento de projetos culturais sobretudo para a juventude.

SUBTEMA 03

PATRIMÔNIO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Revisar o destombamento do prédio da CAMIG, para que este abrigue eventos culturais que acontecem na cidade

Tornar o festival cultural como bem imaterial da cidade, de modo que, além de influenciar a cultura, influencie o turismo e o aumento de receita municipal arrecadada.

Criar ou alterar lei para formar um fundo de cultura com 1,8% de piso municipal, além do ICMS da cultura vindo do Estado.

Instituir uma destinação de 2% da receita corrente líquida anual do município destinada à secretaria ou pasta responsável pela cultura

Alterar o percentual destinado ao programa ICMS patrimônio cultural, elevando-o de 1,3% para 1,6% da cota-participativa do ICMS repassada aos municípios mineiros

Instituir emenda em lei, dispondo sobre o prédio da antiga CAMIG, autorizando sua destinação como centro comercial e cultural, com incentivo ao comércio local e à valorização do patrimônio histórico.